

Cadernos
IHU *ideias*



Ano 13 • nº 225 • vol. 13 • 2015 • ISSN 1679-0316



O grande desafio dos indígenas nos países andinos:

seus direitos sobre os recursos naturais

Xavier Albó

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



 UNISINOS

O grande desafio dos indígenas nos países andinos:
seus direitos sobre os recursos naturais

*The great challenge of indigenous people in Andean countries:
their rights over natural resources*

Xavier Albó

Resumo

Desde sempre o principal fator mobilizador para as lutas e rebeliões, tanto indígenas como camponesas, foi a defesa da terra. O conflito de interesses em torno dos recursos naturais ocorre com frequência nos territórios indígenas, que são ocupados por intrusos que ameaçam a sua forma de vida. O desafio dos povos indígenas apresentado neste artigo é sobre a proliferação de projetos extrativistas na Bolívia, Equador e Peru.

Palavras-chave: extrativismo, indígenas, países andinos, povos indígenas, recursos naturais.

Abstract

The main factor of mobilization for the struggles and rebellions of indigenous people and peasants has always been the defense of land. Conflicts of interests around natural resources occur frequently in indigenous territories, which are occupied by intruders who threaten their way of life. The challenge of indigenous people discussed in this article has to do with the proliferation of extractive projects in Bolivia, Ecuador and Peru.

Keywords: extractivism, Andean countries, indigenous peoples, natural resources.

Cadernos
IHU *ideias*

**O grande desafio dos indígenas
nos países andinos:
seus direitos sobre os recursos naturais**

Xavier Albó

ano 13 • nº 225 • vol. 13 • 2015 • ISSN 1679-0316

Tradução de Rita Romio

 UNISINOS

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS 

Cadernos IHU ideias é uma publicação quinzenal impressa e digital do **Instituto Humanitas Unisinos** – IHU que apresenta artigos produzidos por palestrantes e convidados(as) dos eventos promovidos pelo Instituto, além de artigos inéditos de pesquisadores em diversas universidades e instituições de pesquisa. A diversidade transdisciplinar dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é a característica essencial desta publicação.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Reitor: Marcelo Fernandes de Aquino, SJ

Vice-reitor: José Ivo Follmann, SJ

Instituto Humanitas Unisinos

Diretor: Inácio Neutzling, SJ

Gerente administrativo: Jacinto Schneider

ihu.unisinos.br

Cadernos IHU ideias

Ano XIII – Nº 225 – V. 13 – 2015

ISSN 1679-0316 (impresso)

Editor: Prof. Dr. Inácio Neutzling – Unisinos

Conselho editorial: Lic. Áttila Alexius; Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; Prof. MS Gilberto Antônio Faggion; Prof. MS Lucas Henrique da Luz; MS Marcia Rosane Junges; Profa. Dra. Marilene Maia; Profa. Dra. Susana Rocca.

Conselho científico: Prof. Dr. Adriano Naves de Brito, Unisinos, doutor em Filosofia; Profa. Dra. Angelica Massuquetti, Unisinos, doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; Profa. Dra. Berenice Corsetti, Unisinos, doutora em Educação; Prof. Dr. Celso Cândido de Azambuja, Unisinos, doutor em Psicologia; Prof. Dr. César Sanson, UFRN, doutor em Sociologia; Prof. Dr. Gentil Corazza, UFRGS, doutor em Economia; Profa. Dra. Suzana Kilpp, Unisinos, doutora em Comunicação.

Responsável técnico: Lic. Áttila Alexius

Arte da capa: Natália Scholz

Revisão: Carla Bigliardi

Editoração eletrônica: Rafael Tarcísio Forneck

Impressão: Impressos Portão

Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. – Ano 1, n. 1 (2003)- . – São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003- .
v.

Quinzenal (durante o ano letivo).

Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias>>.

Descrição baseada em: Ano 1, n. 1 (2003); última edição consultada: Ano 11, n. 204 (2013).

ISSN 1679-0316

1. Sociologia. 2. Filosofia. 3. Política. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

CDU 316

1

32

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

ISSN 1679-0316 (impresso)

Solicita-se permuta/Exchange desired.

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Comissão Editorial dos Cadernos IHU ideias:

Programa de Publicações, Instituto Humanitas Unisinos – IHU

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

Av. Unisinos, 950, 93022-000, São Leopoldo RS Brasil

Tel.: 51.3590 8213 – Fax: 51.3590 8467

Email: humanitas@unisinos.br

O GRANDE DESAFIO DOS INDÍGENAS NOS PAÍSES ANDINOS: SEUS DIREITOS SOBRE OS RECURSOS NATURAIS

Xavier Albó

1. Antecedentes

No antigo Inca Tawantinsuyu e, depois, no início do Vice-Reino do Peru, aglomerou-se, em uma mesma instância estatal, grande parte das atuais repúblicas andinas, desde o sul da Colômbia até seu limite com os mapuches no Chile. Somente no final dos anos 1741, o futuro Equador se separou para unir-se ao novo Vice-Reino de Nueva Granada e em 1765 a futura Bolívia passou a fazer parte do novo Vice-Reino de La Plata, embora a grande rebelião dos Amarus e Kataris em 1780-1784, demonstrava que, nos povos indígenas, esta separação não pesava muito. Recentemente com a Independência surgiu o atual mosaico de repúblicas, com os problemas de fronteira que já conhecemos.

Nos povos indígenas, a partir da Independência houve três processos: o primeiro, de resistência ao avanço dos latifúndios em seus territórios; o segundo, já no século XX, de “colonização”, em especial os territórios andinos e litorâneos, perdendo ou camuflando suas identidades étnicas em várias reformas agrárias; em terceiro lugar, a partir do final dos anos 60, ocorreu o ressurgimento daquelas identidades étnicas, em diferentes proporções, conforme cada país.

A partir do Estado e da Organização das Nações Unidas, a dimensão étnica voltou ao reconhecimento explícito, especialmente desde os anos 90, após a queda do Muro de Berlim (1989) e o colapso da União Soviética. O “multiétnico e pluricultural” começou a entrar apenas de forma declarativa, em todas as constituições; e os países latino-americanos ratificaram a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989.

A CPE¹ equatoriana de 1998 foi a mais avançada no seu tempo, graças às pressões de seu bloco indígena, pequeno, mas bem unido, no meio de um Parlamento hostil; infelizmente tem sido pouco cumprida.

1 Constituição Política da República do Equador de agosto de 1998 (nota da tradução).

Entre 2006 e 2009, no Equador e na Bolívia foram criados os dois processos constitucionais mais audazes e inovadores do Continente, a partir desta perspectiva indígena. Ambos qualificam seu novo Estado como unitário, porém “plurinacional”, precisamente pela presença em seu seio de “nações” ou “nacionalidades” indígenas, com direitos que, por essa condição, datam de tempos anteriores ao Estado. Nesse sentido, a Constituição Política da Bolívia em todos os seus artigos é a mais detalhada. Porém, a equatoriana é a que melhor explica esta inovação fundamental: os direitos da natureza. Os dois governantes que as convocaram já estão em seu segundo ou terceiro mandato, com um bom apoio popular. O Peru, apesar de Umala ter assumido desde 2011 e das promessas que havia feito como candidato, continua à margem nesses processos.

2. Povos indígenas e recursos naturais

O conflito de interesses em torno de alguns recursos naturais muito cobiçados ocorre com frequência nos territórios indígenas, que são então ocupados por intrusos que ameaçam a sua forma de vida. Isso pode provocá-los à união, gerando novas formas de enfrentar os poderosos que lhes roubam algo muito seu. E assim aprofundam e ampliam sua consciência e luta política. É provável que este conflito de interesses continue sendo o principal campo de batalha nos próximos anos.

Não se trata de algo novo. Desde sempre o principal fator mobilizador para as lutas e rebeliões, tanto indígenas como camponesas, foi a defesa da sua *terra*; e, no fundo, a *Mãe Terra*, mãe fecunda e fonte de vida.

A mineração

Por outro lado, no Vice-Reino do Peru esta relação estava ligada à *mita minera*, forma de trabalho compulsório que os espanhóis herdaram dos astecas e aplicaram à época colonial. Consistia basicamente na superexploração da mão de obra indígena, para a extração da prata nas minas de Potosí (no Alto Peru, hoje Bolívia) e em Huancavelica (hoje Peru) como condição para poder manter as terras comunais, que sempre foram dos indígenas. A exploração da mineração teve seu auge com a aplicação do *azogue*, ou mercúrio, no processamento da prata e do ouro.

Na República, apesar de a maioria dos “proletários” mineiros serem de origem Quechua e Aymara, por ter essa ocupação mais “moderna” e serem mais bem pagos, tinham tendência a se sentirem superiores e mais “civilizados” do que os “indiozinhos” do contorno rural.

No entanto, com o novo *boom da mineração* e o novo reconhecimento internacional dos povos indígenas originários, muitos deles voltam a se reconhecer como tais.

Isto tem gerado muitos conflitos, não somente devido aos óbvios interesses encontrados entre empresas mineradoras multinacionais e os territórios indígenas em que operam, mas também por fatores como:

- ♦ a maior oscilação dos preços dos minerais e, com isto, os diferentes níveis de risco, de tecnologias, e a conseqüente resistência a pagar mais impostos, atualmente muito baixos;
- ♦ a existência simultânea de milhares de indígenas/camponeses que por sua vez são mineiros de nível artesanal em busca de lucro rápido com poucos cuidados com o meio ambiente;
- ♦ as conseqüências da contaminação de aquíferos muitas vezes nas cabeceiras de importantes vertentes, etc.

No caso boliviano, a partir da desnacionalização (“capitalização”) da grande mineradora estatal em 1985 (instituída desde 1952) e a subsequente demissão (“deslocalização”) massiva de seus trabalhadores assalariados, a maioria dos novos trabalhadores mineiros está agrupada em “cooperativas” (reais ou fictícias), que, por sua vez, podem ter os seus próprios trabalhadores em condições laborais e sociais muito precárias e/ou em parceria com empresas estrangeiras que buscam assim fugir das obrigações trabalhistas e impostos.

Às vezes, coexistem com os poucos assalariados e sindicalizados que continuam nas minas estatais mais rentáveis, e até se matam por alguma discordância na mesma mina. Como no Far West, poderíamos falar sobre o “capitalismo selvagem”, porém, neste caso, do “proletariado” ou a “lumpen-burguesia” mineira. A partir da chegada de Evo Morales à presidência, em 2006, eles o apoiam e ao mesmo tempo lhes causam problemas... e as soluções que tomam nem sempre são estáveis (Crabtree e Chaplin, 2013: 87-104).

“Outra coisa é com guitarra”

Um fenômeno bastante comum é que muitos líderes e partidos novos, antes de chegarem ao poder, defendem posições mais próximas aos movimentos indígenas, e se constituem, inclusive, em seus fortes aliados; mas depois, uma vez no poder, mais cedo ou mais tarde se deslocam, em grande parte, devido a sua posição pragmática em relação a estas atividades extrativas, que podem produzir rendimentos muito elevados, seja para o país ou para outros setores econômicos e sociais mais influentes no governo; ou simplesmente para eles também lucrarem uma parte, por-

que “o poder corrompe”. Em nossos países muitas vezes dizemos que “outra coisa é com guitarra”. Vou ilustrar com os seguintes processos:

Peru: de Fujimori a Ollanta Humala

Fujimori (1990-2000) foi visto como o salvador do país frente ao embate do Sendero Luminoso e do *Movimento Revolucionário Túpac Amaru* – MRTA. Mas em termos econômicos foi o que mais abriu os recursos minerais do Peru às grandes multinacionais. Segundo Bebbington (2011: 53), citando o Banco Mundial, entre 1990 e 1997 houve aumento de 2000%, cinco vezes mais que a média da América Latina. Alejandro Toledo (2001-2005) seguiu essa tônica, de modo que, segundo o próprio Bebbington (pp. 21-22), “alguns calculam que mais da metade das comunidades camponesas do Peru sofrem as consequências das concessões da mineração”. Não é de estranhar, portanto, o surgimento nesse país da Confederação Nacional de Comunidades Afetadas pela Mineração (Conacami) em 1999, a qual recuperou, em muitas dessas comunidades, a sua histórica consciência indígena, provavelmente graças à Convenção 169 da Organização do Trabalho Indígena Internacional e Tribais (OIT). A Conacami, por sua vez, levou ao surgimento da Coordenação Andina de Organizações Indígenas (Caoi) da Colômbia ao Chile.

Em 2006, Alan García retornou à presidência pela segunda vez (a primeira, entre 1985 e 1990, foi marcada pela intensificação da ofensiva contra o rebelde movimento Sendero Luminoso e por uma hiperinflação). Durante a Campanha eleitoral, falava contra as mineradoras, o livre comércio, etc. Mas, uma vez no poder, mudou radicalmente seu discurso. Preparou a opinião pública com três artigos sobre “O cachorro do agricultor... que não come e nem deixa comer”, como uma caricatura ao que, segundo ele, é a resistência indígena às grandes empresas extrativistas (El Comercio, 28-X-2007, 25-XI-2007 e 2-III-2008).

Ao mesmo tempo, com o fim de acoplar com mais liberdade a legislação ao Tratado de Livre Comércio (TLC) entre Peru e Estados Unidos, um processo iniciado por seu antecessor, Toledo, e aprovado em dezembro de 2007, solicitou ao Parlamento uma espécie de carta branca para governar durante um tempo com decretos legislativos que, efetivamente, foram aprovados entre março e julho de 2008. Estes liberam grande parte da Amazônia para novas iniciativas empresariais, sem consultar os povos indígenas. Aplicando a “Lei da Selva”, lei do mais forte, não foi levada em conta a história e os direitos dos povos autóctones.

A Associação Indígena de Desenvolvimento da Selva Peruana (Aidesepe) apresentou uma lista para revogar 38 desses decretos, mas nada conseguiu pela via legal. Então eles iniciaram seus protestos com o

apoio de outros setores populares. Ignorando-os, em 16 de janeiro de 2009 Alan García assinou em Washington a TLC, para entrar em vigor no dia 1º de fevereiro. Em protesto, os indígenas endureceram suas ações e, finalmente, sob a liderança do povo Awajun, o mais numeroso da Amazônia, cerca de 2.500 indígenas organizaram um bloqueio numa rodovia da selva, na Curva do Diabo, junto ao rio Marañón próximo de Bagua. Em 5 de junho de 2009 foram severamente reprimidos pelas tropas de elite. A lista confirmada de vítimas foi de 33 mortos (23 policiais, entre os quais 10 foram executados em represália, estando como reféns dos indígenas) e pelo menos 169 feridos, metade destes por balas. O Congresso anulou vários daqueles decretos – embora Alan García tenha se recusado a assinar – e também culpou e perseguiu os líderes².

Na eleição seguinte, de 2011, ganhou o militar aposentado Ollanta Humala, com uma retórica mais próxima aos indígenas. Em seguida, endossou esses cancelamentos. Mas, uma vez no poder, ele foi esquecendo, como veremos mais adiante.

Equador: o dilema entre desenvolvimento e meio ambiente

Por volta do ano 2000, em meio ao *boom* do petróleo da Amazônia Equatoriana, a Cooperação Internacional teve várias iniciativas com a Confederação das Nacionalidades Indígenas da Amazônia Equatoriana (Confeniae) para que pudessem chegar a ter as suas próprias companhias de petróleo. O indígena amazônico Antonio Vargas, então presidente da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (Conaie), participou com vários outros numa viagem a Alberta, Canadá, onde havia empresas mineradoras indígenas bem-sucedidas. Mas a experiência não deu certo e acabou provocando novas divisões internas, inclusive em nível internacional na Coordenação das Organizações Indígenas da Região Amazônica (Coica).

Quando no final do ano de 2002 houve novas eleições nacionais, a Conaie e seu braço político Pachakutik acabaram apoiando a candidatura do militar rebelde Lucio Gutiérrez, também amazônico e que, em 2000, havia dirigido a derrubada de Mahuad, com o apoio do também indígena amazônico Antonio Vargas, então presidente da Conaie.

Após uma temporada na prisão, já anistiado e fundado seu partido, agora percorria o país com um discurso de esquerda semelhante ao de Chávez na Venezuela. Para sua própria surpresa, ganharam no primeiro turno com 20% (83% na Amazônia) e, no segundo turno, com 54%. Além do mais a Conaie/Pachakutik conseguiu eleger mais parlamentares que

2 Disponível em: <<http://indigenaprotesta-peru.blogspot.com.br/search/label/Cronolog%C3%ADa%20del%20conflicto%20amaz%C3%B3nico>>. Acesso em: 08 maio 2014.

Gutiérrez. Mas, uma vez no poder, Gutiérrez mudou completamente de lado, adotando uma política econômica liberal e extrativa. A Conaie rompeu a aliança em agosto de 2003, saindo ferida e dividida (a Confeniaie, por exemplo, continuou com Gutiérrez).

Gutiérrez teve de renunciar antes de concluir seu mandato, transmitindo seu cargo ao Vice-presidente e, nas eleições seguintes, de 2006, ganhou Rafael Correa, que segue na presidência pela terceira vez (segunda desde a nova Constituição Política do Equador – CPE). Começou sem partido e convocando uma Assembleia Constituinte comparável e quase simultânea à da Bolívia, porém sem tanto conflito interno. Foi presidida por Alberto Acosta, antes seu Ministro de Minas e Energia. A liderança de Acosta influenciou, sem dúvida, no inovador capítulo dos direitos sobre a Natureza (na CPE não é chamada de Mãe Terra).

Pouco depois de tomar posse na Presidência, no início de 2007, Rafael Correa, encorajado pelo próprio Acosta, apoiou uma audaz proposta para não extrair o petróleo do Parque Nacional Yasuní-ITT (pelos campos de petróleo Ishpingo-Tiputini-Tambococha) na Amazônia Equatoriana, a qual foi finalmente oficializada em 10 de dezembro de 2007:

Deixar o petróleo represado na terra, a fim de não afetar uma área de biodiversidade extraordinária e não comprometer a existência de vários povos em isolamento voluntário ou tribos não contactadas. Esta medida será sempre considerada e quando a comunidade internacional proporcionar pelo menos metade dos recursos que seriam gerados caso se optasse por uma exploração petrolífera; recursos necessários para o desenvolvimento da economia equatoriana.

Esta quantidade foi então estimada em torno de 350 milhões de dólares por ano. Além do mais, a não exploração evita a emissão de 410 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO₂), que causa o aquecimento global.

Depois de outras tentativas, em agosto de 2010 foi estabelecido um Fundo Fiduciário do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Estado para levantar fundos. Mas, até agosto de 2013, dos 3,6 milhões de dólares que se buscava reunir durante 12 anos, somente se havia conseguido comprometer 336 milhões; mais da metade ficou em ofertas e somente 13,3 milhões já estavam depositados. Caso essas reservas de depósito virgens fossem exploradas ao máximo (20% do total no Equador), poderiam captar, segundo o Estado, 18,292 milhões de dólares. Por isso, em 15 de agosto de 2013, Correa anunciou o fechamento da iniciativa Yasuní-ITT:

“Com profunda tristeza, porém com absoluta responsabilidade, tive que tomar uma das decisões mais difíceis do meu governo... Neces-

sitamos dos recursos naturais para superar a pobreza e o desenvolvimento soberano; o maior atentado aos Direitos Humanos é a miséria... Esta decisão decepciona a todos nós, mas a história nos julgará”.

Afirmou que o fator “fundamental” do fracasso desta iniciativa era que o mundo é uma “global hipocrisia”, pois a “lógica que prevalece não é a da justiça, mas a do poder”.

Tem uma boa dose de verdade. E espera-se que esse recuo seja apenas uma batalha perdida.

No Equador persiste o movimento dos “yasunidos” (sem petróleo) e em outras localidades do planeta surgiu a proposta “o mundo Yasunizar”, a partir de várias outras iniciativas em lugares tão distantes como a Guatemala, Nueva Zelândia, Noruega e Nigéria. Neste último país falam de “ogonizar”, porque os *ogoni* (Nigéria), a partir de 1995, num período de muitos anos, foram capazes de expulsar a Shell. Eles dizem, *leave oil in the soil (deixe o petróleo no solo)*. Como disse Martínez Alier (*La Jornada*, Mx 22-V-2013), há razões locais e motivos globais – alterações climáticas – para *yasunizar* o mundo.

3. Direito à consulta prévia

Em muitos dos conflitos entre empresas, governos e povos indígenas, está em jogo o direito dos povos indígenas, agora amplamente reconhecido pelas Nações Unidas, à “consulta livre, prévia e informada” (Convenção 169 da OIT), antes de serem tomadas decisões que lhes afetem diretamente, com diferentes modalidades e nuances jurídicas, de acordo com o documento e o país, detalhes em que aqui não nos cabe entrar.

Nestes últimos anos, a chamada “consulta prévia” tem sido um dos mais poderosos instrumentos internacionais para a defesa dos direitos indígenas. E, ao mesmo tempo, um dos mais temidos ou manipulados por aqueles que até agora tomavam todas as decisões em função dos seus próprios interesses, ignorando os povos indígenas. Em vários casos, dentro e fora da América Latina, o não cumprimento deste direito dos povos nativos tem gerado ações judiciais, obrigando a indenizações de milhões de dólares.

O que os povos indígenas têm de tão especial para terem o direito de serem consultados em coisas que lhes dizem respeito, como algo distinto ao direito dos cidadãos em geral? Em termos jurídicos, o fato de existirem como povo antes do Estado, com sua própria cultura e instituições, já implica um direito especial. Por se tratar de povos e culturas, cada um

com seu próprio estilo, que pretendem continuar como tais em contínua evolução, é um direito *coletivo*.

Uma garantia para isso é seu direito a serem consultados como entes coletivos, a partir das instâncias internamente reconhecidas por eles mesmos, em todas as situações em que se tomariam decisões as quais poderiam afetar o seu modo de ser.

Vários instrumentos jurídicos explicitam de maneira “particular”, mas não excluindo outras situações, o caso da exploração de recursos naturais existentes em seus territórios, conscientes de que historicamente este tem sido um dos caminhos mais destruidores da identidade e sobrevivência de muitos povos. Mas é possível que haja muitas outras situações relevantes, começando pela elaboração do próprio direito de consulta prévia.

Em primeiro lugar, é evidente que não se trata de mera formalidade para informar sobre as decisões já tomadas, ou que os povos consultados tenham poder de veto sobre o Estado. Muito menos se trata de uma questão de referendos e outros tipos de plebiscitos vinculantes, próprios da democracia liberal, que se resolvem nas urnas. Pode ser que este seja o caso de outras consultas públicas, quando os envolvidos sejam outro tipo de cidadãos, como ocorreu, por exemplo, com a atual ampliação do Canal do Panamá. No entanto, esta consulta prévia é antes de tudo um caminho, provavelmente longo, através de reuniões, por exemplo, procurando levar a algum tipo de acordo. Embora se coloquem prazos mutuamente acordados, supõe-se uma atitude de diálogo permanente.

O primeiro país com ações concretas e vinculadas a favor desse direito, mesmo sem mencioná-lo explicitamente, foi a Colômbia. Amparada em sua nova CPE de 1991 e na ratificação do Convênio 169 da OIT, realizada no mesmo ano, conseguiu deter a construção de um importante trecho da “Carretera Troncal del Café” até concluir uma consulta com uma pequena comunidade indígena *emberá*, cujos meios de vida foram afetados³. No outro extremo dos Andes, o Chile, país que mais resiste, continuou-se aplicando a lei antiterrorista de Pinochet, contra ações reivindicativas de grupos *mapuches*, e apenas em 2008 ratificou-se o Convênio da OIT, embora sendo impulsionado por essa instância e outras de direitos indígenas para atender as normas internacionais⁴. Mas aqui vou me concentrar nos três países andinos centrais.

3 Comunicação de Esther Sánchez Botero.

4 Ver a situação atual deste processo em Aylwin Yáñez (2013), no Observatório de Direitos dos Povos Indígenas.

Peru

Neste país tão marcado pelos anos de violência entre Sendero Luminoso e o Exército, apesar de o Convênio 169 da OIT ter sido ratificado por Fujimori em 1994, não havia condições de avanço do tema. Uma das melhores experiências de diálogo entre o Estado e os Povos Indígenas se produziu, após a fuga e renúncia de Fujimori, no curto governo de transição de Valentín Paniagua em 2001, cujo principal mandato era organizar as eleições. Soube rodear-se de um gabinete especializado neste tema, aplicando uma fórmula muito simples e ao mesmo tempo audaz: uma Comissão Multissetorial de alto nível, composta por ministros e defensor público; e sua “mesa de diálogo”, com assessores ministeriais, representantes indígenas e de organizações não governamentais especializadas na temática. Produziu um “Plano de Ação de assuntos prioritários para as comunidades nativas” (“amazônicas”, na linguagem peruana). Logo após, pouco antes de terminar o seu mandato, Paniagua decretou a criação da Mesa de Diálogo Permanente para a solução dos problemas das Comunidades Indígenas da Amazônia Peruana, na qual caminham juntos na mesma linha tanto os ministros como os representantes das organizações indígenas. Porém, Toledo, o novo presidente eleito, não deu continuidade ao que foi iniciado. Na própria cerimônia da sua tomada de posse, líderes indígenas amazônicos entregaram em suas mãos o “Plano de Ação” desenvolvido no governo de Paniagua.

Toledo delegou à sua esposa, Eliane Karp, antropóloga de origem belga, a questão indígena, criando-se a Comissão Nacional de Povos Andinos, Amazônicos e Afro-Peruanos (Conapa), a qual não passou de uma fachada inoperante. Foi feita uma consulta indígena sobre a Reforma Constitucional, realizada em abril de 2003 com o aval de, entre outras organizações, Aidesep, Conacami, Conap e Coicap. Com isso a Conapa foi dissolvida e se criou o Instituto Nacional de Desenvolvimento de Povos Andinos, Amazônicos e Afro-Peruanos (Indepa)⁵. Uma lei de 2005 lhe ortogou, em nível ministerial, autonomia e orçamento próprio. Nem a Conapa e depois o Indepa eram instâncias de consulta propriamente dita, mas o órgão estatal encarregado desta temática. Por ser um organismo público, deveria ser fiscalizado e, além disso, pela lei contra o nepotismo, a esposa do Presidente não poderia assumir este cargo.

No entanto, não chegou a funcionar tão bem como se esperava e, quando no ano de 2006 a gestão presidencial passou para Alan García, repetiu-se o processo de desconhecimento de uma proposta inovadora. Com um simples decreto, Alan praticamente eliminou o Indepa e sua ra-

5 Em última análise, tanto a CONAPA como o INDEPA agrupam os Andinos, Amazônicos e Afro Peruanos.

ção de ser, ao fazê-lo depender do Ministério da Mulher, reduzir seu orçamento e politizá-lo com um militante da Apra. Sacudido pelo “Baguazo” do ano anterior, em maio de 2010 o Congresso aprovou uma Lei de Consulta Prévia, trabalhada durante meses com os povos indígenas e a Defensoria Pública. Porém, o Presidente vetou a Lei e a devolveu ao Congresso para que especificasse melhor o alcance dessas consultas, de modo a não se converter em um “obstáculo” para o “desenvolvimento” peruano.

No ano de 2011 o candidato vencedor, Ollanta Humala, já havia incluído aquela aprovação, ainda pendente, como uma bandeira da sua campanha política e assim a cumpriu: aos 28 dias do mês de julho se manifestou, em 23 de agosto aquela Lei já ficou aprovada por unanimidade e no dia 6 de setembro foi promulgada pelo próprio presidente em Bagua, onde dois anos antes ocorreram os enfrentamentos. Inclui, entre outros pontos, o compromisso de elaborar a lista dos povos indígenas, com suas características e bases jurídicas, e o caráter obrigatório e vinculante dos acordos a serem alcançados nessas consultas. Porém, caso os acordos não aconteçam,

“corresponde às entidades estatais adotar todas as medidas necessárias para garantir os direitos coletivos dos povos indígenas ou originários e os direitos da vida, integridade e pleno desenvolvimento” (art. 15).

Com isso o Peru, que se havia caracterizado como sendo o menos receptivo dos países andinos em relação à sua sensibilidade para com seus povos indígenas, neste tema concreto se adiantou aos outros países, mesmo com esse último bemol.

Humala recolocou também o Indepa, com seu enfoque originário, embora agora dependente do Ministério da Cultura, e, nele, do Vice-Ministério de Interculturalidade. Nomeou como diretora a advogada e antropóloga Raquel Yrigoyen, reconhecida como defensora dos povos indígenas, com a responsabilidade de trabalhar o regulamento da Lei aprovada. Porém, outra vez, “outra coisa é com guitarra”. Raquel foi surpreendentemente destituída, com apenas um mês e meio no cargo. O argumento definitivo parece ter sido que, apegada à Lei, deixou sem efeito a decisão irregular de um funcionário do antigo governo de aprovar o Estudo de Impacto Ambiental, que permitia as atividades de Pluspetrol no Lote 88 de Camisea, dentro da reserva Nahua, Kugapakori e Nanti.

Era um primeiro sinal de uma virada de 180 graus, agora já patente, dado pelo Governo a respeito da relação entre os povos indígenas e as indústrias extrativas, que novamente adquiriram alta prioridade como já havia ocorrido com seus antecessores e com seus vizinhos.

A fim de poder cumprir com os programas sociais no marco da campanha eleitoral, o governo reafirmou sua opção por um modelo extrativista para conseguir o desenvolvimento do país. Importantes porta-vozes do governo indicaram que a única maneira de promover a inclusão social no país é mediante a execução de projetos de investimento em mineração, petróleo e agora a construção de grandes centrais hidrelétricas, especialmente na serra e na região amazônica do país.

Em sua breve passagem pelo Indepa, Raquel havia recuperado ali a presença e a participação ativa das organizações indígenas, neste caso, para a elaboração do regulamento acordado da Lei de Consulta Prévia. De fato, já com outra direção, chegou-se a concluir e passar ao Congresso uma proposta de Regulamento acordada e assinada por ambas as partes. Porém, quando em 3 de abril de 2012 este último promulgou a versão final, apareceram várias mudanças que ignoravam o inicialmente acordado. Quer dizer, o próprio Congresso violava o art. 15 da lei que se pretendia regulamentar, a saber, “o caráter obrigatório e vinculante dos acordos a que se chegue nessas consultas”⁶.

O art. 8º deste Regulamento assinala que “se identifiquem os povos indígenas que poderão ser afetados e suas organizações representativas, por meio da informação contida na Base de Dados Oficiais”. Em 2013 esta Base de Dados ainda não estava disponível e Umala chegou a dizer que as comunidades andinas já não eram indígenas, o que causou fortes reações. Nem a Lei, nem o Regulamento dão margem para isso e os 52 “povos indígenas” incluídos até agora na oficial Base de Dados, os inclui; porém nela se avisa que ainda não há dados sobre cinco deles, que são plenamente os andinos *aimara*, *jaqaru*, *kichwa*, *quechua* (e um desconhecido, *madija*)⁷. Quer dizer, a imensa maioria das comunidades indígenas, que são inclusive as mais afetadas pelo *boom* da mineração, seguem num limbo, ou purgatório.

Equador

Este país já havia incorporado esse direito coletivo à consulta e outros 14 direitos na CPE de 1998 (art. 84), que, para aqueles anos, foi a mais avançada do continente na temática indígena. Aconteceu num Governo e Parlamento muito neoliberal, graças à coesão de sua bancada indígena. O problema foi que essas e outras conquistas ficaram no papel.

Em 2007, em uma inédita conjuntura muito mais favorável, assumiu o poder Rafael Correa, que, em seguida, convocou uma nova Assembleia

6 Disponível em: <www.mcultura.gob.pe/sites/default/docs/reglamento-de-la-ley-nro229785.pdf>. Acesso em: 08 maio 2014.

7 Disponível em: <bpip.cultura.gob.pe>. Acesso em: 08 maio 2014.

Constituinte, promulgada em 2008, reiterando e ampliando aqueles direitos. Embora ambas funcionassem de forma autônoma, houve então bastante intercâmbio com a mudança constitucional que desde 2006 se estava realizando também na *Bolívia* de Evo Morales e o MAS, em um ambiente muito mais agitado, mas que felizmente culminou em 2009. São os primeiros países latino-americanos que em suas novas constituições já reconheceram o caráter “plurinacional” (mais além de “multiétnico e pluricultural”, como dizem outras constituições), pelo qual se reconhece a identificação dos povos indígenas também como “nacionalidades” ou “nações” internas, dentro de um Estado Unitário. Em suas listagens dos direitos coletivos dessas nações étnicas (CPE do Equador, 2008, art. 57; CPE da Bolívia, 2009, art. 30) e em outras partes de ambas as constituições, há outros traços significativos e comuns que aqui não comentarei, como o pluralismo jurídico; o direito indígena à circunscrição e territórios próprios para desenvolver o seu próprio modo de ser; ou a nova utopia do “bom viver” ou “viver bem”, que inclui também o respeito aos direitos da Natureza/Mãe Terra. Ambas explicitam os direitos dos povos indígenas em isolamento voluntário (art. 57 e 31 respectivamente) e os ampliam também a seus povos afrodescendentes (art. 58 e 32). Mais além desses avanços legais convergentes, na ulterior aplicação dessas normas, há também certa aproximação “perversa” às práticas limitativas que acabamos de ver no Peru. “Outra coisa é com guitarra.”

No Equador a dimensão étnica havia nascido mais coxa do que na Bolívia, pelas vicissitudes recentes da Conaie e seu partido Pachakuti (ver Albó, 2008), porém também pela rejeição geral manifestada desde o começo em relação a Correa frente às organizações indígenas. Prefere referir-se aos “pobres” em geral e ajudar a melhorar sua situação a partir das instituições estatais, sem esse tipo de mediações orgânicas.

Por outro lado, depois de ter sido esta nova Constituição a pioneira continental em seu enfoque sobre os Direitos da Natureza (algo que aos juristas tradicionais arrepiava os cabelos, pois pensam que “ter direitos é algo exclusivo dos humanos”), o Governo começou a sentir a necessidade de mais e mais ingressos para cobrir os gastos dos seus ambiciosos projetos de infraestrutura e serviços básicos. Onde poderia conseguir-los? Já vimos o triste fim que teve aquele projeto inovador do Parque Yasuní-ITT. Algo deveria ser feito e acabou novamente nas empresas da indústria extrativa. Clássica é a frase de Correa: “É um absurdo estar sentado sobre centenas de bilhões de dólares e por causa de romanticismos, ‘novelerias’, fixações, que sei eu, dizer não à mineração”⁸. Graças a

8 Cadeia de Rádio, 11 outubro 2008, citado por Bebbington (2014:39).

este enfoque, Correa segue tendo um alto apoio popular, expressado nas pesquisas e nas urnas⁹, porém foi se distanciando ainda mais dos ambientalistas e organizações indígenas.

Mas, por outro lado, ali está também o povo kichua amazônico Sara Yaku, que há anos liderou a “via de resistência” à penetração das empresas petroleiras, frente à “via empresarial” mais pragmática de convivência, adotadas por alguns outros povos. Este povo, depois de uma década de luta, conseguiu êxito contundente em sua reiterada reclamação contra a atividade petroleira desde 2002 no bloco 23 da Companhia Geral de Combustíveis (CGC) da Argentina, dentro do território indígena, com a conivência do Estado. Sua demanda se apresentou já em 2003 à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que, depois de várias medidas cautelares e ante a inoperância do Estado, o elevou até a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Depois de outras peripécias e ampliações, no dia 27 de junho de 2012 esta Corte, que é vinculante, resolveu definitivamente o caso a favor desse povo contra o Estado e a Petroleira. O fato de que esta demanda implicou, pela primeira vez em sua história, uma visita primicial do Presidente da CIDH junto com uma comissão, até o próprio território onde aconteceram os fatos, já mostra o caráter icônico que se quis dar a este caso.

Bolívia

A CPE 2009 da *Bolívia* está muito mais elaborada que a equatoriana para fazer operativo o caráter plurinacional do novo Estado, apesar dos “afeites” que sofreu em 2008, pela correlação interna de forças, antes de ser levada ao Referendo que foi ganho folgadamente com 62%, no final do mesmo ano. Em dezembro de 2009, Evo e o MAS lograram dois terços em ambas as câmaras. Nesse período intermediário, o nicaraguense Miguel D’Escoto, então presidente das Nações Unidas, viajou para a cidade de La Paz expressamente para conferir a Evo a medalha de “Héroe Mundial de la Madre Tierra” (29 de agosto de 2008). Em seu discurso, D’Escoto argumentou que ninguém havia trabalhado tanto quanto Evo para conseguir que as Nações Unidas instituíssem o dia 22 de abril como Dia Mundial da Mãe Terra.

Com todas essas credenciais, parecia que o indígena aymara Evo poderia aprofundar muito mais as diretrizes constitucionais a favor da Mãe Terra e dos Povos Indígenas e, efetivamente, começou a dar passos nesta direção. Em abril de 2010 se realizou em Tiquipaya, Cochabamba, uma cúpula sobre mudança climática global em que se instou, além disso,

9 Com um significativo revés urbano nas eleições locais de 2014.

as Nações Unidas para que trabalhassem o tema dos direitos da Mãe Terra; e em 10 de dezembro de 2010 foi aprovada a Lei Curta dos Direitos da Mãe Terra.

Por outro lado, com a seminacionalização do gás, seu bom preço internacional e outros recursos, logrou-se acumular recursos para levar adiante diversos programas de bônus (velhice, maternidade, crianças em idade escolar...), uma série de projetos de ligação rodoviária e garantir abundantes reservas para emergências.

Por outro lado, aos dois anos da “Lei Curta”, a nova “Lei Marco da Mãe Terra”, de 15 de outubro de 2012, em meio a frases retóricas sobre a Mãe Terra, retoma muito do enfoque “desenvolvimentista” de sempre. Em longo prazo, no econômico também não foi previsto muito para uma economia de “banda larga”, mais diversificada e menos dependente das vacas gordas no preço dos recursos naturais que exportamos.

Em meio a tudo isso, como foi tratada a relação com os povos indígenas originários? O ponto de partida era o Pacto de Unidade entre as cinco principais organizações “indígena originario campesinas”, e que facilitou o enfoque plurinacional da nova CPE. Já com os dedos “na guitarra”, se reavivou a diferenciação, dentro delas, entre as “trillizas” – Confederação Sindical Única dos Trabalhadores Camponeses da Bolívia (CSUTCB), Colonizadores [agora “interculturais”] e as mulheres “Bartolinas” –, que mantêm uma articulação *orgânica* com o partido governante MAS, e as “mellizas” – Cidob em terras baixas e Conselho Nacional de Ayllus e Markas do Qullasuyu (Conama) em terras altas –, que explicitam mais sua dimensão indígena e sempre mantiveram um grau de maior autonomia em sua aliança com o MAS.

Num recente livro, o vice-presidente Álvaro García Linera (2012) argumenta, com boas razões, que não devemos limitar o caráter de indígenas somente aos que detêm propriedade coletiva, organizações como o *ayllu* ou *cabildos* e outras práticas culturais, como se os demais, por estarem em pequenas parcelas, sindicatos, etc., já não merecessem sê-lo.

Completamente de acordo. Há evidentemente diferenças entre uns e outros por seus processos históricos, formas de produção, cultura, ecologia, etc. Porém seguem tendo em comum sua consciência e orgulho por suas origens pré-coloniais, refletidas em mil detalhes de sua vida e organização. Não há que ressuscitar aquela diferença falaz entre indígenas (mais tradicionais) e camponeses (mais modernizados), se uns e outros continuam se sentindo como legítimos descendentes de quem estava no continente pelo menos meia hora antes da chegada dos primeiros conquistadores europeus.

Por isso, na CPE boliviana é sempre usada a complexa frase “*indígena originario campesinos*”, sem vírgulas e com somente um ‘s’ final. Mas o que Álvaro mesmo sabendo cala, é que na realidade o que mais tem quebrado o tão necessário “Pacto de Unidad” não é senão o que, por outros interesses políticos e econômicos, o MAS tem enfrentado a uns e outros em torno da sua maior ou menor lealdade partidária.

O caso mais paradigmático tem sido o de Tipnis, esse nome “mágico” (David Choquehuanca) que na última década serviu como detonante destas e de muitas outras tensões. Vejamos.

O Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure (Tipnis) é um triângulo privilegiado entre esses dois rios, com 1,2 milhão de hectares (maior que o célebre Yasuní no Equador) e com uma biodiversidade também única no limite entre a Amazônia e as primeiras montanhas andinas, em ambos os lados da fronteira não definida, entre os departamentos de Beni e Cochabamba. Em 1965 foi constituído em parque nacional (Pnis) como uma medida preventiva ante o projeto do presidente peruano Belaúnde de uma “estrada marginal da selva”, transversal ao Peru e Bolívia.

Meio século depois, frente à invasão de madeireiros pelo norte e de colonizadores cocaleros pelo sul, seus habitantes indígenas orientais – *mojeños*, *yuracarés* e *chimanes* –, junto com os de outras várias etnias minoritárias de planícies, realizaram em 1990 uma primeira e histórica marcha, de muito êxito “para o território e a dignidade”.

Eles conseguiram mobilizar o Presidente (Jaime Paz Zamora), ministros e outras altas autoridades, que foram ao seu encontro no caminho e conseguiram quatro decretos que reconheciam, pela primeira vez no país, “territórios indígenas” (TI), um conceito mais amplo que o das clássicas reformas agrárias “terra para quem nela trabalha”. Desta forma o Pnis se converteu em Tipnis.

Assim os povos minoritários da planície fizeram sua entrada triunfal na agenda pública. Mas a certificação definitiva do Tipnis avançava lentamente.

Nos anos 1990, por um acordo acertado entre os moradores originários e os cocaleros (liderados então por Evo Morales), que já haviam conquistado uma sexta parte ao sul do parque, se “cortou” essa porção, agora chamada “Polígono 7”: Evo e Marcial Fabricano, um dos líderes da 1ª Marcha e desde então autoridade principal da marca “subcentral Tipnis”, demarcaram cuidadosamente o perímetro desta, com a “linha vermelha” entre esse Polígono e o resto do Tipnis, que os cocaleros se comprometiam a não cruzar. Portanto, o título formal Terras Comunitárias de Origem

(TCO) 00229 de 13 de fevereiro de 2009, assinado por Evo, já Presidente, a favor da subcentral Tipnis, cobre somente 1.091.656,9404 hectares¹⁰.

Em 22 de agosto de 2009, Evo e Lula se encontraram em Chapare e, entre outros acordos de cooperação, assinaram um protocolo para um empréstimo brasileiro para a “Autopista Villa Tunari (Cochabamba) - San Ignacio de Moxos (Beni), de 306 Km de extensão”. Quando as máquinas brasileiras começaram a trabalhar, no dia 3 de junho de 2011, os moradores de Tipnis lançaram um grito ao céu, porque não foram consultados sobre este assunto. Eles mais do que ninguém são os afetados diretamente. Trata-se também da violação da CPE, art. 30, as duas leis que incorporam a legislação nacional ao Convênio 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas de 2007 sobre direitos dos povos indígenas, assim como as restrições da legislação para construir estradas em parques nacionais. A irritação subiu de tom com as respostas prepotentes e arrogantes de Evo e outras autoridades: “queiram ou não”, a estrada será construída: “sim e sim”. Ou, como acrescentou Álvaro, não era relevante porque, afinal de contas, “a consulta não é vinculante”.

Finalmente, no dia 15 de agosto de 2011, foi lançado o movimento VIII, que neste caso repetia exatamente o percurso do primeiro, ocorrido em 1990, com o qual conseguiram a aprovação do Tipnis e que, como todos, envolvia de alguma forma toda a Cidob, que neste caso via em Tipnis um sinal do que poderia ocorrer em qualquer outro território indígena. Uniu-se a eles a outra organização andina “melliza” Conamaq. Ademais, tudo isso ocorreu apenas dois anos depois de haver conquistado o título definitivo como TCO, assinado pelo próprio Evo.

A demanda central poderia ser formulada desta forma: “estradas sim, mas não assim, nem aqui”. Muito foi escrito sobre este movimento¹¹, mas aqui me concentrarei em ressaltar aspectos mais relacionados com o direito à consulta. Na Bolívia o direito à consulta é mencionado nos documentos anteriormente citados, porém (não existia, nem existe até o momento, maio de 2014) uma “lei marco” como a do Peru para normatizar os mecanismos e beneficiários deste direito.

O governo insistiu na lógica de ganhar, anulando o contrário, em vez de organizar o diálogo. O ponto-chave foi em setembro, em torno de Yucumo, onde piquetes de colonizadores (agora autodenominados “interculturais”) de várias partes impediam o avanço do movimento. Chegou

10 Com uma exceção: a comunidade “mojeña” Santíssima Trindade, a maior do TIPNIS a qual desempenhou um importante papel durante a preparação da I Marcha, tem sido como uma ilha da subestação TIPNIS, rodeada de sindicatos de cocaleros no meio do Polígono 7.

11 A primeira recopilación, com documentos, testemunhos e inúmeras ilustrações é da Fundación Tierra, fevereiro de 2012. Um mês depois, surgiu Contreras (2012).

inclusive o chanceler David Choquehuanca¹², aparentemente para dialogar entre ambos os lados, porém um grupo de mulheres manifestantes o pegou pela mão obrigando-o a ajudá-las a atravessar as barreiras da polícia, ficando assim a pouca distância do grupo colonizador. Cruzados os piquetes, o chanceler foi liberado. No dia seguinte, enquanto os manifestantes estavam descansando num lugar chamado Chaparina, de repente se viram cercados por policiais que, a golpes, começaram a amarrá-los. Após terem a boca tapada com fita adesiva, foram acondicionados em ônibus para serem dispersados para seus locais de origem.

Mas a operação fracassou devido à solidariedade da população local e o movimento continuou fortalecido até a cidade de La Paz, onde foram muito bem acolhidos pela população. Setores do próprio governo conseguiram convencer o presidente Evo de que, agindo com confrontos, o governo só conseguiria unir a oposição. Melhor seria ceder e assim remover argumentos. Assim, no dia 24 de outubro, Evo assinou a Lei 180 sobre a proteção do Tipnis, proibindo, por seu caráter “intangível”, a construção de qualquer estrada. É bom observar que não houve abraços, nem nada parecido entre ambos os lados.

Apenas dois meses depois, o Governo já havia organizado um contramovimento dirigido pelo Conselho Indígena do Sul (Conisur) das comunidades sulistas do Tipnis, mais próximas aos cocaleros e a Cochabamba, protestando contra essa lei. Saíram pelo Chapare no dia 17 de dezembro e chegaram sem contratemos, via Cochabamba, até La Paz. Em seguida foram recebidos pelo Presidente e apresentaram um novo projeto de lei intitulado “Lei de consulta aos povos indígenas de Tipnis”, que foi aprovado no dia 10 de fevereiro de 2012 e chamado de Lei 222, sem revogar a anterior, Lei 180. Entretanto o Governo havia anulado o contrato com a construtora brasileira para fazer crer que a consulta havia sido “prévia”. No dia 27 de abril foi iniciada a IX manifestação, semelhante à VIII, protestando contra essa pseudoconsulta, porém menos divulgada e mais tranquila. Chegaram à cidade de La Paz no dia 27 de junho, mas o Governo tampouco quis recebê-los e, finalmente, em 11 de julho retornaram para as suas casas, sem conseguir o que pretendiam.

O partido de oposição MSM entrou com uma ação de inconstitucionalidade no Tribunal Constitucional, o qual, em 19 de junho respondeu com a sentença 0300/2012, reconhecendo a constitucionalidade uma vez que

12 Este aymara é, dentro do Governo, o principal representante da via, às vezes chamada de “*pachamamánica*”, oposição à atividade *extrativa* dominante sendo o principal promotor da utopia do “viver bem”. Era o último em que os manifestantes ainda confiavam, apesar do fato em que, numa visita anterior, ele lhes havia reiterado que Evo tinha bem definida a estrada a ser feita.

o protocolo e perguntas da consulta foram previamente acordados com a população consultada; na realidade este último não chegou a realizar-se. Esse processo de “consulta” foi muito longo e caríssimo, sem contar os presentes e obras realizadas em muitas comunidades.

Depois de vários meses de preparação e viagens de “abrandamento”, a convocatória foi lançada no início de maio. As duas primeiras comunidades foram visitadas no domingo, 29 de junho (enquanto a IX manifestação chegava à cidade de La Paz). A Ata de encerramento foi assinada em 6 de dezembro e os resultados finais, oficiais, foram publicados no dia 2 de abril de 2013. Embora 11 das 69 comunidades tenham continuado a se opôr ao serem consultadas, todas as demais, menos uma, haviam rejeitado o caráter “intangível” de Tipnis.

Os principais líderes do Tipnis, que haviam liderado a VIII e a IX manifestações, solicitaram aos Direitos Humanos (nacional e interamericano) e à Igreja uma “avaliação” (não réplica) do processo, que se realizou com muito menos recursos e tempo em apenas 35 comunidades, incluídas as 11 que se haviam recusado. Ajuda-nos a entender como procediam as brigadas durante a “consulta” oficial: o mais comum era o de desenvolver em primeiro lugar, em cada comunidade, uma lista de exigências de desenvolvimento e imediatamente contrastando com a “intangibilidade” que se apresentou em oposição a qualquer desenvolvimento. Portanto, já se deduzia que queriam a estrada e os consultores propuseram mecanismos para reduzir seus impactos, (como cuarteles y túneles ecológicos), geralmente sem descer a detalhes sobre o layout final da estrada.

Um resultado inesperado de tudo isso é que, estando às vésperas da campanha eleitoral de 2014, o Governo decidiu centrar seus esforços em erradicar a pobreza do local, colocando a questão da estrada em seguida das eleições daquele ano.

Estamos, portanto, em outro padrão de exploração dentro dessa saga (o etno-eco-telenovela) inconclusa e que, com vontade política, facilmente poderia ser evitado. De fato, este ano de 2015, terminadas as eleições, tanto nacionais (com um novo triunfo do MAS) como subnacional (com uma vitória nacional, mas várias derrotas subnacional, incluindo o departamento de La Paz).

Por que tanta insistência nesta estrada por esse caminho que gera tantos conflitos? É verdade que, quando Evo tomou posse no governo, esta estrada foi identificada como uma das vias prioritárias para o país, sobretudo por ser a única conexão entre os dois departamentos contíguos, um andino e outro amazônico. Havia também interesse geopolítico de trazer o Beni mais para o mundo andino que a Santa Cruz, para desar-

ricular o crescente desmatamento “Media Luna”. Agora se tornou mais fácil uma vez que, nos últimos anos, o governante do MAS se abriu para apoiar os agricultores e pecuaristas da região, em vez de tê-los como inimigos. Mas, ao contrário do que muitos pensam, esta estrada não foi incluída nos planos de expansão da Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) brasileira.

Por que então insistir, de forma quase visceral, neste traçado, precisamente pelo Polígono 7 e, assim, pelo núcleo ecologicamente mais rico em biodiversidade até San Ignacio de Moxos?

Influencia, sem dúvida, o fato de que já há trechos transitáveis para uma boa parte do projeto. Mas também vemos que há um grande fator humano e social, diretamente ligado à história política sindical de Evo Morales. Foi em Chapare, Tipnis incluído, que Evo se sobressaiu como dirigente, enfrentando-se com a então chamada “*policía ecológica*”, que acabava com *cocales* e realizava detenções massivas, incluindo Evo.

Ele segue até agora como mandatário máximo das seis federações de cocaleros do trópico cochabambino e em suas campanhas tem prometido esta estrada, que é a expansão natural da produção naquela região. Pode tolerar que os minoritários indígenas orientais rejeitem, mas não que a sua base, mais próxima e cordial, faça alguma vez o mesmo.

O custo e a deterioração da imagem de Evo, como herói indígena e global da Mãe Terra, tem sido muito elevado, tanto dentro como fora do país. Não é um fato isolado, mas está associado a outras decisões na mesma linha como a notável ampliação das concessionárias mineiras. Não é um evento isolado, mas está associado a outras decisões na mesma linha, como a notável ampliação das concessões de mineração e petróleo, parcerias com proprietários de terras ampliando-lhes os prazos para demonstrar a sua conformidade com a função social e econômica da propriedade e ampliando significativamente a fronteira agrícola ao custo das florestas. Sem profundas alterações tão radicais como de Humala e Correa, também de Evo e o MAS, pode-se dizer que “é outra coisa com guitarra”.

4. Epílogo

Antony e Denise Bebbington, com sua equipe, são provavelmente aqueles que trabalharam de forma mais sistemática sobre a proliferação de projetos extrativistas da região e mostram como eles se aproximam de mouros e cristãos, de esquerda ou direita, extrativistas ou conservacionistas, quando chega o momento de tomar decisões práticas. Juntos começam tocando concertos de guitarras “a muitas mãos”, por vezes mais afi-

nados... ou com estridências que reivindicam novos ensaios e ajustes, sobretudo quando no concerto participam também outros músicos, talvez com outros instrumentos e partituras, como os povos indígenas e demais populações locais periféricas, em cujos territórios se encontram muitos desses recursos que os mais poderosos desejam explorar sem eles.

Bebbington e sua esposa, Denise Humphreys Bebbington, escreveram em 2011 um belo texto intitulado “An Andean Avatar: Post-Neoliberal and Neoliberal Strategies for Securing the Unobtainable”, comparando o argumento do filme *Avatar*, no satélite indígena Pandora, com o que acontece nos Andes, sobre a gestão dos recursos naturais mais valiosos, e a relação dialética criada entre aqueles que o exploram e os povos indígenas que estão nesses lugares periféricos, talvez aqueles que podem ter sido forçados a procurar refúgio¹³, ao serem expulsos de seus anteriores lugares, mais férteis e centrais.

Como os indígenas *shuar* e outros do Equador, que viram o filme com os Bebbington, Evo Morales o viu anos atrás e se sentiu muito identificado com aqueles indígenas do satélite Pandora, que se rebelam e vencem os terráqueos e que, como a cereja no topo do bolo, tinham também a mesma cor azul do seu partido MAS. Logo foram distribuídos cartazes do “Evotar”, no qual metade do rosto correspondia a Evo e a outra, azul, a um indígena de Pandora...

Teriam também algo de *Avatar* os indígenas minoritários de Tipnis, os *kichuas* de Sara Yaku, os *awajun* da Curva del Diablo em Bagua, as milhares de comunidades andinas afetadas pelas novas empresas mineradoras, ou os *mapuches* “terroristas” do sul do Chile, quando, como David, desafiam com uma funda esses novos Golias?

No concerto ou no baile, entra também outro elemento conceitual fundamental: a *glocalização*, ou seja, quer dizer a simbiose, sem dúvida muito dialética e atualmente muito desigual entre o global e o local, com um crescente intercâmbio entre os interesses de grandes indústrias multinacionais e os povos indígenas com outros vários grupos locais, que, ao juntar-se, podem chegar a milhares e milhões, numa espécie de globalização de baixo para cima.

É novidade outra forma de *glocalização* que aqui ilustramos com o direito à consulta. Esta multidão de desfavorecidos conta agora com dois grandes aliados nesta cúspide: as Nações Unidas, através de instâncias como a OIT, o Conselho de Direitos Humanos e, desde junho de 2015, o

13 Como Aguirre Beltran reinterpretaria o que agora está ocorrendo nessas “regiões de refúgio” dos povos indígenas que acabam sendo o novo Pandora com preciosos recursos naturais?

Papa Francisco, com sua valente e clara encíclica *Laudato si'* sobre o meio ambiente¹⁴.

* * *

Este é para mim o contexto e dilema central que os povos indígenas dos países andinos, e outros, seguirão enfrentando nos próximos anos. Mas, apenas telegraficamente, assinalo outros temas que exigirão uma atenção especial nas próximas décadas:

1. Indígenas urbanos e/ou em outros países, já sem acesso a seus territórios originários. É algo que vai mais além do persistente porém falaz contraste campesinos *versus* indígenas, como também o pensamento de que toda a problemática é fundamentalmente rural. Entra aí toda a dimensão migratória incluindo a dupla ou múltipla residência. Implica revisar as definições e autodefinições de “indígena”, tanto em nossos instrumentos jurídicos como na vida cotidiana.

2. Povos indígenas transfronteiriços. Somente em nossos países andinos tenho detectado em pelo menos quatro tipos de situações¹⁵. Para o futuro próximo, devemos apostar para diluir todas essas fronteiras, transformando-as em pontes ao invés de barreiras, como já acontece na União Europeia. Esperemos que na Haya as discordâncias com o Chile, por parte de seus vizinhos – uma já resolvida com o Peru, e a outra apenas começando com a Bolívia –, contribuam no sentido de facilitar a superação, como já aconteceu há alguns anos entre Peru e Equador.

3. Pluralismo jurídico e interlegalidade nos sistemas judiciais, eleitorais, estruturas de governo, etc, reconhecendo as diferenças e superando

14 Relator Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas: O último foi até 2014 James Anaya, ele próprio um indígena apache e doutor em Direito Internacional pelas Universidades New Mexico e Harvard, com uma ênfase especial sobre os direitos dos indígenas. O relatório de 2013a foi tematizado sobre “indústrias extrativistas e povos indígenas”. Lá, ele propõe “a mineração e o desenvolvimento dos recursos mediante iniciativas dos povos indígenas” como “o modelo preferencial”, embora reconheça que para isso é necessário passar por processos de formação e investimentos que ainda não temos em nossos países. Embora fale em termos gerais, seus exemplos parecem vir principalmente do Canadá e de outros países do Primeiro Mundo (Anaya 2013b; #21). Posteriormente também lançou sua Declaração ao concluir a visita ao Perú, destacando tarefas não realizadas sobre essas consultas, tanto em relação aos hidrocarbonetos, como a “imensa atividade mineradora na região andina”, onde as comunidades indígenas e o Ministério de Minas e Energias mantêm “posições divergentes” (Anaya 2013c).

15 (1) Os aymaras e quechuas de pelo menos cinco países andinos. (2) Diversos grupos “jívaros”, kichuas de Napo e talvez outros entre o Equador e o Perú, que durante a guerra foram chave para um ou outro exército. (3) Os Guaranis, que já formaram a sua organização pentaestatal; os Weenhayek/Wichí e Tapieté/Nivaclé no Chaco trinacional. (4) Os numerosos povos da fronteira amazônica.

ao mesmo tempo as fronteiras rígidas e distantes entre um ou outro sistema. As autonomias e territórios indígenas e os novos ordenamentos territoriais devem também incidir sobre essa linha.

4. A utopia motivadora de todos viverem e conviverem bem, em oposição ao viver melhor de uns poucos, à custa dos outros, também como inspiração para outros modelos mais inclusivos de desenvolvimento.

Referências

- AGUIRRE BELTRÁN, G. (1967). *Regiones de refugio*. México: Instituto Indigenista Interamericano [INI]. México
- ALBÓ, X. (2008). *Movimientos y poder indígena en Bolivia, Ecuador y Perú*. La Paz: CIPCA. (Versión final, en CALDERÓN, F, ed. *Movimientos socioculturales en América Latina: Ambientalismo, feminismo, pueblos originarios y poder empresarial*. México, Buenos Aires y Madrid: Siglo XXI y PNUD/PAPEP, 2009, pp. 113-332.)
- ANAYA, J. (2013a). “Informe del Relator Especial sobre los derechos de los pueblos indígenas, James Anaya. Las industrias extractivas y los pueblos indígenas”. Naciones Unidas, Consejo de Derechos Humanos.
- _____. (2013b). “Summary of activities of the Special Rapporteur on the rights of indigenous peoples, James Anaya, 2012-2013”. (Anexo del informe anterior).
- _____. (2013c). “Declaración del Relator Especial de Naciones Unidas sobre los derechos de los pueblos indígenas, James Anaya, al concluir su visita al Perú. 13 de diciembre de 2013”. Naciones Unidas, Consejo de Derechos Humanos.
- BEBBINGTON, A. (2011). *Minería, movimientos sociales y respuestas campesinas. Una ecología política de transformaciones territoriales*. Lima: IEP (2ª ed., con nueva Presentación).
- _____. (ed., 2014). *Industrias extractivas, conflicto social y dinámicas institucionales en la región andina*. Lima: IEP, CEPES, Grupo Propuesta Ciudadana.
- _____. y HUMPHREYS BEBBINGTON, D. (2011). “An Andean Avatar: Post-Neoliberal and Neoliberal Strategies for Securing the Unobtainable”. *New Political Economy*, Vol. 16, nº 1.
- CONTRERAS, A. (2012). *Coraje, Memorias de la Octava Marcha Indígena por la Defensa del TIPNIS*. Cochabamba: Industria Gráfica.
- CRABTREE, J. y CHAPLIN, A. (2013). *Bolivia: procesos de cambio*. La Paz: PIEB, CEDLA, OXFAM.
- FUNDACIÓN TIERRA. (2012). *Marcha indígena por el TIPNIS. La lucha en defensa de los territorios*. La Paz: Fundación Tierra.
- GARCÍA LINERA, A. (2012). *Geopolítica de la Amazonía. Poder hacendal-patrimonial y acumulación capitalista*. La Paz: Vicepresidencia de la República.

CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 *A teoria da justiça de John Rawls* – José Nedel
- N. 02 *O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas* – Edla Eggert
- N. 03 *O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo* – Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 04 *O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo* – Sonia Montañó
- N. 05 *Ermani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular* – Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 06 *O ruído de guerra e o silêncio de Deus* – Manfred Zeuch
- N. 07 *BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo* – Renato Janine Ribeiro
- N. 08 *Mundos televisivos e sentidos identitários na TV* – Suzana Klipp
- N. 09 *Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho* – Márcia Lopes Duarte
- N. 10 *Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada* – Valério Cruz Brittos
- N. 11 *Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo* – Édison Luis Gastaldo
- N. 12 *Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz* – Márcia Tiburi
- N. 13 *A domesticação do exótico* – Paula Caleffi
- N. 14 *Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular* – Edla Eggert
- N. 15 *Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS* – Gunter Axt
- N. 16 *Medicina social: um instrumento para denúncia* – Stela Nazareth Meneghel
- N. 17 *Mudanças de significado da tatuagem contemporânea* – Débora Krichke Leitão
- N. 18 *As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade* – Mário Maestri
- N. 19 *Um itinerário do pensamento de Edgar Morin* – Maria da Conceição de Almeida
- N. 20 *Os donos do Poder, de Raymond Faoro* – Helga Irace-ma Ladgraf Piccolo
- N. 21 *Sobre técnica e humanismo* – Oswaldo Giacóia Junior
- N. 22 *Construindo novos caminhos para a intervenção sociotária* – Lucilda Selli
- N. 23 *Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial* – Paulo Henrique Dionísio
- N. 24 *Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático* – Valério Rohden
- N. 25 *Imagens da exclusão no cinema nacional* – Miriam Rossini
- N. 26 *A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação* – Nisia Martins do Rosário
- N. 27 *O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS* – Rosa Maria Serra Bavaresco
- N. 28 *O modo de objetivação jornalística* – Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 29 *A cidade afetada pela cultura digital* – Paulo Edison Belo Reyes
- N. 30 *Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS* – José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 31 *Getúlio, romance ou biografia?* – Juremir Machado da Silva
- N. 32 *A crise e o êxodo da sociedade salarial* – André Gorz
- N. 33 *A meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades* – André Sidnei Muskopf
- N. 34 *O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações* – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 35 *O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos* – Marco Aurélio Santana
- N. 36 *Adam Smith: filósofo e economista* – Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos
- N. 37 *Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica* – Airton Luiz Jungblut
- N. 38 *As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes* – Fernando Ferrari Filho
- N. 39 *Rosa Egipcíaca: Uma Santa Africana no Brasil Colonial* – Luiz Mott
- N. 40 *Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo* – Gentil Corazza
- N. 41 *Corpo e Agenda na Revista Feminina* – Adriana Braga
- N. 42 *A (anti)filosofia de Karl Marx* – Leda Maria Paulani
- N. 43 *Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa”* – Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 44 *Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica* – Edison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leister, Ronei Teodoro da Silva e Samuel McGinity
- N. 45 *Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistêmica de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo* – Gérard Donnadieu
- N. 46 *A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica* – Lothar Schäfer
- N. 47 *“Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju* – Ceres Karam Brum
- N. 48 *O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter* – Achyles Barcelos da Costa
- N. 49 *Religião e elo social. O caso do cristianismo* – Gérard Donnadieu
- N. 50 *Copêrnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo* – Geraldo Monteiro Sigaud
- N. 51 *Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras* – Evilázio Teixeira
- N. 52 *Violências: O olhar da saúde coletiva* – Éida Azevedo Hennington e Stela Nazareth Meneghel
- N. 53 *Ética e emoções morais* – Thomas Kesseling
- N. 54 *Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral?* – Adriano Naves de Brito
- N. 55 *Computação Quântica. Desafios para o Século XXI* – Fernando Haas
- N. 56 *Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil* – An Vranckx
- N. 57 *Terra habitável: o grande desafio para a humanidade* – Gilberto Dupas
- N. 58 *O crescimento como condição de uma sociedade convívil* – Serge Latouche
- N. 59 *A natureza da natureza: auto-organização e caos* – Günter Küppers
- N. 60 *Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades* – Hazel Henderson
- N. 61 *Globalização – mas como?* – Karen Gloy
- N. 62 *A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida* – Cesar Sanson
- N. 63 *Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo* – Regina Zilberman

- N. 62 *Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história* – Fernando Lang da Silveira e Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 63 *Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude* – Cátia Andressa da Silva
- N. 64 *Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo* – Artur Cesar Isia
- N. 65 *Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical* – Léa Freitas Perez
- N. 66 *Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675)* – Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 67 *Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa* – João Guilherme Barone
- N. 68 *Contingência nas ciências físicas* – Fernando Haas
- N. 69 *A cosmologia de Newton* – Ney Lemke
- N. 70 *Física Moderna e o paradoxo de Zenon* – Fernando Haas
- N. 71 *O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade* – Miriam de Souza Rossini
- N. 72 *Da religião e de juventude: modulações e articulações* – Léa Freitas Perez
- N. 73 *Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa* – Eduardo F. Coutinho
- N. 74 *Raça, nação e classe na historiografia de Moysés Vellinho* – Mário Maestri
- N. 75 *A Geologia Arqueológica na Unisinos* – Carlos Henrique Nowatzki
- N. 76 *Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto* – Ana Maria Lugão Rios
- N. 77 *Progresso: como mito ou ideologia* – Gilberto Dupas
- N. 78 *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda* – Octavio A. C. Conceição
- N. 79 *Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul* – Moacyr Flores
- N. 80 *Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território* – Arno Alvarez Kern
- N. 81 *Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula* – Gláucia de Souza
- N. 82 *Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de "sindicalismo populista" em questão* – Marco Aurélio Santana
- N. 83 *Dimensões normativas da Bioética* – Alfredo Culleton e Vicente de Paulo Barretto
- N. 84 *A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza* – Attico Chassot
- N. 85 *Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo* – Patrícia Almeida Ashley
- N. 86 *Autonomia na pós-modernidade: um delírio?* – Mario Fleig
- N. 87 *Gauchismo, tradição e Tradicionalismo* – Maria Eunice Maciel
- N. 88 *A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz* – Marcelo Perine
- N. 89 *Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade* – Laurício Neumann
- N. 90 *Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 91 *Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo* – Franklin Leopoldo e Silva
- N. 92 *Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática* – Daiane Martins Bocasanta
- N. 93 *A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro* – Carlos Alberto Steil
- N. 94 *Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos* – Cesar Sanson
- N. 95 *De volta para o futuro: os precursores da nanotecnologia* – Peter A. Schulz
- N. 96 *Vianna Moog como intérprete do Brasil* – Enildo de Moura Carvalho
- N. 97 *A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica* – Marín Andrea Kunz
- N. 98 *Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões* – Susana Maria Rocca Larrosa
- N. 99 *Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house* – Vanessa Andrade Pereira
- N. 100 *Autonomia do sujeito moral em Kant* – Valério Rohden
- N. 101 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1* – Roberto Camps Moraes
- N. 102 *Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência* – Adriano Premevida
- N. 103 *ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso* – Eliane Schlemmer
- N. 104 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2* – Roberto Camps Moraes
- N. 105 *Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas* – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 106 *Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos* – Paula Corrêa Henning
- N. 107 *Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine* – Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 *Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, temo e democrático?* – Telmo Adams
- N. 109 *Transumanismo e nanotecnologia molecular* – Celso Candido de Azambuja
- N. 110 *Formação e trabalho em narrativas* – Leandro R. Pinheiro
- N. 111 *Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração* – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul – Mário Maestri
- N. 112 *A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda* – Denis Gerson Simões
- N. 113 *Isto não é uma janelas: Flusser, Surrealismo e o jogo contra* – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 *SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro* – Sonia Montano
- N. 115 *Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites* – Carlos Daniel Baio
- N. 116 *Humanizar o humano* – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 *Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião* – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 *Colonizando e descolonizando mentes* – Marcelo Dascal
- N. 119 *A espiritualidade como fator de proteção na adolescência* – Luciana F. Marques e Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 *A dimensão coletiva da liderança* – Patrícia Martins Fagundes Cabral e Nedio Seminotti
- N. 121 *Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos* – Eduardo R. Cruz
- N. 122 *Direito das minorias e Direito à diferenciação* – José Rogério Lopes
- N. 123 *Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de modelos regulatórios* – Wilson Engelmann
- N. 124 *Desejo e violência* – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 *As nanotecnologias no ensino* – Solange Binotto Fagan
- N. 126 *Câmara Cascudo: um historiador católico* – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 *O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel*
- N. 128 *Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética* – Ingo Wolfgang Sarlet e Selma Rodrigues Pettele
- N. 129 *Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida* – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 *Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável* – Paulo Roberto Martins

- N. 131 *A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária* – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 *Linguagem, singularidade e atividade de trabalho* – Marlene Teixeira e Ederson de Oliveira Cabral
- N. 133 *A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Nicklass Luhmann* – Leonardo Grison
- N. 134 *Motores Biomoleculares* – Ney Lemke e Luciano Hennemann
- N. 135 *As redes e a construção de espaços sociais na digitalização* – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 *De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras* – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 *Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstruem suas vidas* – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 *As sociedades indígenas e a economia do dom: o caso dos guaranis* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 139 *Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades* – Marise Borba da Silva
- N. 140 *Platão e os Guarani* – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 *Direitos humanos na mídia brasileira* – Diego Airoso da Motta
- N. 142 *Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio* – Greycy Vargas
- N. 143 *Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito* – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 *Inclusão e Biopolítica* – Maura Corcini Lopes, Kamila Lockmann, Morgana Domênica Hattge e Viviane Klaus
- N. 145 *Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente* – Bianca Sordi Stock
- N. 146 *Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD* – Camila Moreno
- N. 147 *O animal como próximo: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos animais* – Caetano Sordi
- N. 148 *Avaliação econômica de impactos ambientais: o caso do aterro sanitário em Canoas-RS* – Fernanda Schütz
- N. 149 *Cidadania, autonomia e renda básica* – Josué Pereira da Silva
- N. 150 *Imagética e formações religiosas contemporâneas: entre a performance e a ética* – José Rogério Lopes
- N. 151 *As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia: e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão* – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 152 *Entre a Revolução Mexicana e o Movimento de Chiapas: a tese da hegemonia burguesa no México ou "por que voltar ao México 100 anos depois"* – Claudia Wasserman
- N. 153 *Globalização e o pensamento econômico franciscano: Orientação do pensamento econômico franciscano e Caritas in Veritate* – Stefano Zamagni
- N. 154 *Ponto de cultura teko arandu: uma experiência de inclusão digital indígena na aldeia kaikowá e guarani Te'yikue no município de Caaraó-MS* – Neimar Machado de Sousa, Antonio Brand e José Francisco Sarmento
- N. 155 *Civilizar a economia: o amor e o lucro após a crise econômica* – Stefano Zamagni
- N. 156 *Intermitências no cotidiano: a clínica como resistência inventiva* – Máio Francis Petry Londero e Simone Mainieri Paulon
- N. 157 *Democracia, liberdade positiva, desenvolvimento* – Stefano Zamagni
- N. 158 *"Passemos para a outra margem": da homofobia ao respeito à diversidade* – Omar Lucas Perroux Fortes de Sales
- N. 159 *A ética católica e o espírito do capitalismo* – Stefano Zamagni
- N. 160 *O Slow Food e novos princípios para o mercado* – Eriberto Nascente Silveira
- N. 161 *O pensamento ético de Henri Bergson: sobre As duas fontes da moral e da religião* – André Brayner de Farias
- N. 162 *O modus operandi das políticas econômicas keynesianas* – Fernando Ferrari Filho e Fábio Henrique Bittes Terra
- N. 163 *Cultura popular tradicional: novas mediações e legitimizações culturais de mestres populares paulistas* – André Luiz da Silva
- N. 164 *Será o decrescimento a boa nova de Ivan Illich?* – Serge Latouche
- N. 165 *Agostos! A "Crise da Legalidade": vista da janela do Consulado dos Estados Unidos em Porto Alegre* – Carla Simone Rodeghero
- N. 166 *Convivialidade e decrescimento* – Serge Latouche
- N. 167 *O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: Estudo de caso de São Luis do Paraitinga* – Marcelo Henrique Santos Toledo
- N. 168 *O decrescimento e o sagrado* – Serge Latouche
- N. 169 *A busca de um ethos planetário* – Leonardo Boff
- N. 170 *O salto mortal de Louk Hulsman e a desinstitucionalização do ser: um convite ao abolicionismo* – Marco Antonio de Abreu Scapini
- N. 171 *Sub specie aeternitatis – O uso do conceito de tempo como estratégia pedagógica de religação dos saberes* – Gerson Egas Severo
- N. 172 *Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais* – Bruno Pucci
- N. 173 *Técnicas de si nos textos de Michel Foucault: A influência do poder pastoral* – João Roberto Barros II
- N. 174 *Da mônada ao social: A intersubjetividade segundo Levinas* – Marcelo Fabri
- N. 175 *Um caminho de educação para a paz segundo Hobbes* – Lucas Mateus Dalsotto e Everaldo Cescon
- N. 176 *Da magnitude e ambivalência à necessária humanização da tecnociência segundo Hans Jonas* – Jelson Roberto de Oliveira
- N. 177 *Um caminho de educação para a paz segundo Locke* – Odair Camati e Paulo César Nodari
- N. 178 *Crime e sociedade estamental no Brasil: De como la ley es como la serpiente, solo pica a los descalzos* – Lenio Luiz Streck
- N. 179 *Um caminho de educação para a paz segundo Rousseau* – Mateus Boldori e Paulo César Nodari
- N. 180 *Limites e desafios para os direitos humanos no Brasil: entre o reconhecimento e a concretização* – Afonso Maria das Chagas
- N. 181 *Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade* – Gustavo Oliveira de Lima Pereira
- N. 182 *Censo 2010 e religiões: reflexões a partir do novo mapa religioso brasileiro* – José Rogério Lopes
- N. 183 *A Europa e a ideia de uma economia civil* – Stefano Zamagni
- N. 184 *Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como "discurso-limite")* – Augusto Jobim do Amaral
- N. 185 *A identidade e a missão de uma universidade católica na atualidade* – Stefano Zamagni
- N. 186 *A hospitalidade frente ao processo de reassentamento solidário aos refugiados* – Joseane Mariéle Schuck Pinto
- N. 187 *Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil* – Marcelo F. de Aquino
- N. 188 *Os riscos e as loucuras dos discursos da razão no campo da prevenção* – Luis David Castiel
- N. 189 *Produções tecnológicas e biomédicas e seus efeitos produtivos e prescritivos nas práticas sociais e de gênero* – Marlene Tamanini
- N. 190 *Ciência e justiça: Considerações em torno da apropriação da tecnologia de DNA pelo direito* – Claudia Fonseca
- N. 191 *#VEMpraRUA: Outono brasileiro? Leituras* – Bruno Lima Rocha, Carlos Gadea, Giovanni Alves, Giuseppe Cocco, Luiz Werneck Vianna e Rudá Ricci

- N. 192 *A ciência em ação de Bruno Latour* – Leticia de Luna Freire
- N. 193 *Laboratórios e Extrações: quando um problema técnico se torna uma questão sociotécnica* – Rodrigo Ciconet Domelles
- N. 194 *A pessoa na era da biopolítica: autonomia, corpo e subjetividade* – Heloisa Helena Barboza
- N. 195 *Felicidade e Economia: uma retrospectiva histórica* – Pedro Henrique de Moraes Campetti e Tiago Wickstrom Alves
- N. 196 *A colaboração de Jesuítas, Leigos e Leigas nas Universidades confiadas à Companhia de Jesus: o diálogo entre humanismo evangélico e humanismo tecnocientífico* – Adolfo Nicolás
- N. 197 *Brasil: verso e reverso constitucional* – Fábio Konder Comparato
- N. 198 *Sem-religião no Brasil: Dois estranhos sob o guarda-chuva* – Jorge Claudio Ribeiro
- N. 199 *Uma ideia de educação segundo Kant: uma possível contribuição para o século XXI* – Felipe Bragagnolo e Paulo César Nodari
- N. 200 *Aspectos do direito de resistir e a luta social por moradia urbana: a experiência da ocupação Raízes da Praia* – Natalia Martinuzzi Castilho
- N. 201 *Desafios éticos, filosóficos e políticos da biologia sintética* – Jordi Maiso
- N. 202 *Fim da Política, do Estado e da cidadania?* – Roberto Romano
- N. 203 *Constituição Federal e Direitos Sociais: avanços e recuos da cidadania* – Maria da Glória Gohn
- N. 204 *As origens históricas do racionalismo, segundo Feyerabend* – Miguel Ángel Flach
- N. 205 *Compreensão histórica do regime empresarial-militar brasileiro* – Fábio Konder Comparato
- N. 206 *Sociedade tecnológica e a defesa do sujeito: Technological society and the defense of the individual* – Karla Saraiva
- N. 207 *Territórios da Paz: Territórios Produtivos?* – Giuseppe Cocco
- N. 208 *Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro* – Roberta Camineiro Baggio
- N. 209 *As possibilidades da Revolução em Ellul* – Jorge Barrientos-Parra
- N. 210 *A grande política em Nietzsche e a política que vem em Agamben* – Márcia Rosane Junges
- N. 211 *Foucault e a Universidade: Entre o governo dos outros e o governo de si mesmo* – Sandra Caponi
- N. 212 *Verdade e História: arqueologia de uma relação* – José D'Assunção Barros
- N. 213 *A Relevante Herança Social do Pe. Amstad SJ* – José Odelso Schneider
- N. 214 *Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze* – Sandro Chignola
- N. 215 *Repensar os Direitos Humanos no Horizonte da Libertação* – Alejandro Rosillo Martínez
- N. 216 *A realidade complexa da tecnologia* – Alberto Cupani
- N. 217 *A Arte da Ciência e a Ciência da Arte: Uma abordagem a partir de Paul Feyerabend* – Hans Georg Flickinger
- N. 218 *O ser humano na idade da técnica* – Humberto Galimberti
- N. 219 *A Racionalidade Contextualizada em Feyerabend e suas Implicações Éticas: Um Paralelo com Alasdair MacIntyre* – Halina Macedo Leal
- N. 220 *O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil* – José Eduardo Franco
- N. 221 *Neurofuturos para sociedades de controle* – Timothy Lenoir
- N. 222 *O poder judiciário no Brasil* – Fábio Konder Comparato
- N. 223 *Os marcos e as ferramentas éticas das tecnologias de gestão* – Jesús Conill Sancho
- N. 224 *O restabelecimento da Companhia de Jesus no extremo sul do Brasil (1842-1867)* – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues



Xavier Albó possui graduação em Teologia pela Facultad Borja, de Barcelona, e pela Loyola University, de Chicago. Doutorado em Lingüística e Antropologia pela Universidade de Cornell e em Filosofia pela Universidad Católica del Ecuador. É co-fundador do Centro de Investigación e Promoção do Campesinato, Bolívia.

Obra do autor

ALBÓ, X. (2008). Movimientos y poder indígena en Bolivia, Ecuador y Perú. La Paz: CIPCA. (Versión final, en CALDERÓN, F, ed. Movimientos socioculturales en América Latina: Ambientalismo, feminismo, pueblos originarios y poder empresarial. México, Buenos Aires y Madrid: Siglo XXI y PNUD/PAPEP, 2009, pp. 113-332.)

Outras publicações

ALBÓ, Xavier. Evo Morales deve ser reeleito apesar de romper Pacto de Unidade com as cinco organizações dos povos indígenas camponeses: entrevista [17/09/2014]. Revista IHU On-Line. São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Entrevista concedida a Patricia Fachin e Ricardo Machado. Tradução: André Langer.

_____. A constituição mais humanista da América Latina: entrevista [05/02/2009]. Revista IHU On-Line. São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos – IHU.



UNISINOS